



Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

À Câmara Municipal de Registro

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Art. 112, do Regimento Interno

Portaria nº 163/2022

(C.E.I. das Peças de Veículos)

RELATÓRIO FINAL

RELATOR: VANDER LOPES PEDROSO

A

Registro / SP - Maio de 2023



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

1. Dos fatos:

Nos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP, a presente Comissão Especial de Inquérito apurou os seguinte fato:

- a) Processo Eletrônico 034/2022 Empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
- b) Investigar o cometimento de ilícitos de superfaturamento em cotação e compra de peças de veículos, ilícitos de improbidade administrativa e violação aos princípios constitucionais insculpidos no caput do art. 37 da constituição Federal, princípios de direito administrativo e condutas ilícitas previstas na lei de improbidade administrativa (Lei Federal 8.429/1992), lei de licitações 8.666/1993, e outros ilícitos que eventualmente que tenham sido cometidos e que forem descobertos durante a investigação.

A CEI foi aberta com intuito de investigar as denúncias sobre o processo administrativo **145/2022**, código externo 1.doc nº 489.263.178.375 e gestão da empresa contratada.

O processo fala sobre a contratação de uma empresa para manutenção de frota de 180 veículos (veículos leves / caminhões e maquinários), o valor do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) pelos próximos 12 meses, recebendo 1,67% de taxa de administração de contrato.

No despacho 43-145/2022, código externo 1.doc 489.263.178.375, a Empresa CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA, entra com recurso pedindo anulação do pregão eletrônico n° 034/2022, tendo vista, que a exigência do edital criaria direcionamento a determinadas empresas, e que a impugnante possui sistema de controle superior ao apresentado no edital e não poderia participar.

A



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br



No despacho 46-145/2022, código externo 1.doc 489.263.178.37, a Secretaria Administrativa do Município julga IMPROCEDENTE tal recurso.



No despacho 48-145/2022, código externo 1.doc 489.263.178.37, a Secretaria Administrativa do Município habilita a empresa classificada.

E







Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br



A Empresa ganhadora do certame, passa a ser a LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (19) 3114-2700 E (15) 3546.1261 — e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10.











Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

No despacho 55-145/2022, código externo 1.doc 489.263.178.37, o Senhor Prefeito Nilton Hirota homologa e assina o contrato de manutenção de veículos com a empresa vencedora LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.



Recebemos várias denúncias que o sistema implantado pela empresa ganhadora traria prejuízos ao município, uma vez que, as contratações de empresas de fornecimento de peças ou manutenções dos veículos nem sempre ocorreriam pelo menor preço.

Segue abaixo uma cotação de peças feita pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

8873 LINK CARD BENENFICIOS EIRELI NDERECO						12.	/ CPF 039.966/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1000000	RUI BARBOSA, Nº 449	The state of the		BAI		BAIR	IRRO		
IDADE IURI ANCO						CENT	CEP		
						SP	18290000	TELEFONE 1931142700	
01 - BANCO DO BRASIL S.A.			AGÊNCIA		CONTA			TIPO CONTA	
PLICAÇÃO: Para a manutenção do veiculo Renault Kwid, placas GI R\$ 4.662,40, conforme ordem de serviço nº 123.			2857-6 92		92329-X	2329-X		onta Corrente	
	R\$ 4.662,40, conforme	ordem de serviço nº 123.	2010 1 31 010 2010/2019, 10tgs	do no Setor de Refe	erências da Secreta	ria Municip	oal de Saúde, com 3,479	% de desconto, totalizando	
	The second secon								
TEM	DESCRIÇÃO		L DE SAUDE, RUA TAME	NICHI TAKANC), N 05, CENT	RO - RE	GISTRO/SP - CEP	11.900-000	
01	AMORTECEDOR DIAM	TEIDO		1396.	QUANT	BOADE	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL	
32	BANDEJA DA SUSPEN			UN	2	2,0000	588,8	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	
13	JOGO DE PASTILHA I			UN	2	2,0000	373,5		
)4				UN		,0000	159,2		
	COXIM AMORTECEDO	R DIANTEIRO		UN	2	,0000	159,2 243,2	7 159,27	
)5	COXIM AMORTECEDO DISCO DE FREIO DIA	OR DIANTEIRO NTEIRO		UN	2 2	,0000		7 159,27 6 486,51	
)4)5)6	DISCO DE FREIO DIA JOGO DE VELAS DE I	OR DIANTEIRO NTEIRO		UN UN UN	2 2 1	,0000,	243,2 126,4 106,1	7 159,27 6 486,51 6 252,91 8 106,18	
)5)6 7	COXIM AMORTECEDO DISCO DE FREIO DIA JOGO DE VELAS DE IO FILTRO DE OLEO	OR DIANTEIRO NTEIRO GNIÇÃO		UN UN UN UN	2 2 1 1	,0000,0000,0000	243,2 126,4 106,1 19,3	7 159,27 6 486,51 6 252,91 8 106,18 1 19,31	
)5)6)7 8	COXIM AMORTECEDO DISCO DE FREIO DIA JOGO DE VELAS DE II FILTRO DE OLEO FILTRO DE COMBUST	OR DIANTEIRO NTEIRO GNIÇÃO		UN UN UN	2 2 1 1	,0000,	243,2 126,4 106,1	7 159,27 6 486,51 6 252,91 8 106,18 1 19,31	
)5)6)7)8	COXIM AMORTECEDO DISCO DE FREIO DIA JOGO DE VELAS DE II FILTRO DE OLEO FILTRO DE COMBUST	OR DIANTEIRO NTEIRO GNIÇÃO	• 0,00 VL. LÍQU	UN UN UN UN UN	2 2 1 1	,0000 ,0000 ,0000 ,0000	243,2 126,4 106,1 19,3	7 159,27 6 486,51 6 252,91 8 106,18 1 19,31	
)5)6)7)8	COXIM AMORTECEDO DISCO DE FREIO DIA JOGO DE VELAS DE I FILTRO DE OLEO FILTRO DE COMBUST NÇÃO VL. RE	OR DIANTEIRO NTEIRO GNIÇÃO IVEL		UN UN UN UN UN	2 2 1 1	,0000 ,0000 ,0000 ,0000	243,2 126,4 106,1 19,3 24,1	7 159,27 6 486,51 6 252,91 8 106,18 1 19,31 3 24,13	
)5)6)7)8	COXIM AMORTECEDO DISCO DE FREIO DIA JOGO DE VELAS DE II FILTRO DE OLEO FILTRO DE COMBUST	OR DIANTEIRO NTEIRO GNIÇÃO IVEL FIDO EMPENHADO		UN UN UN UN UN	2 2 1 1 1 4.66	,0000 ,0000 ,0000 ,0000	243,2 126,4 106,1 19,3 24,1 VL BRUTO →	7 159,27 6 486,51 6 252,91 8 106,18 1 19,31 3 24,13 4.662,40	

Segue abaixo cotação de peças feita por uma empresa na cidade.





"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

Nome do Cliente : CONSUMIDOR Endereço Resid. : Cidade : REGISTRO Estado : SP CPF : Fone (1) : Fone (2) :		Bairro : Cep : RG :	ódigo : 9-9999
Qdade Descrição do Produto 2 PC GP30604 AMORTECEDOR DT. KWID	27,00 20,00 37,00 21,00 426,00 25,00	294,00 60,00 27,00 20,00 37,00 21,00 426,00 25,00	120,00 588,00 120,00 81,00 20,00 37,00 21,00 1.704,00 25,00
make? do w	Total Ge	eral :	3.786,00 0,00 3.786,00 0,00 0,00

Além das diferenças de preços praticados, demora no processo de contratação do fornecimento das peças, foi identificado também que a empresa além receber uma taxa para administração do contrato, induzia os fornecedores a pagar uma taxa para credenciar as empresas fornecedoras ao sistema e poder participar do fornecimento de peças, a empresa ainda pede para que os valores sejam colocados acima do mercado.

Segue abaixo áudio transcrito de uma funcionária da empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI para um fornecedor de peças da cidade.

"Tá certo eu vou te explicar em funcionar a partir de cadastro o que que a gente precisa tiver alguma dúvida aí você me me informa tá mas é bem simples vou encaminhar uma ficha de credenciamento para você aí nessa ficha a gente solicita alguns dados como dados do estabelecimento dados do responsável uma conta bancária jurídica nesse mesmo cnpj tá na ficha também tem a parte das características que são tudo né todos os serviços e produtos que vocês conseguem fornecer aí no estabelecimento e na mesma ficha tem a parte das taxas das condições comerciais que para atendimento por licitação né privada assim para

R





Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

órgão público tem algumas taxas que são descontadas em cima do faturamento mensal tá então tem tudo na fichinha eu vou pedir para que você leia com atenção principalmente essa parte das taxinhas tá só não poder escrever elas porque elas seguem uma regra de faturamento elas vão de acordo com aquilo que você faturar no seu mês tá então você vai verificar que até um determinado valor elas são isentas até 5.000 é um valor x até 10.000 é outro e assim sucessivamente então a documentação que eu preciso é essa ficha preenchida junto com algum comprovante da conta jurídica aí o comprovante pode ser foto de talão de cheque pode ser extrato da conta o que vocês tiverem para fazer a confirmação dessa conta me enviando essa documentação eu vou passar para o pessoal da auditoria aí eles vão entrar em contato com vocês tá vão conformar os dados repassar as taxas as taxas tudo certinho tá e depois disso é passado para o pessoal do suporte né que eles são responsáveis por passar o treinamento do sistema o que que seria esse sistema é o portal né o software online que vocês irão utilizar para fazer o atendimento para os órgãos públicos tá então por exemplo eles vão disponibilizar login e senha dá para acessar pelo celular dá para acessar pelo computador por esse sistema você vai receber ordens de serviços dos órgãos públicos né então vai chegar olha preciso de estar e serviços preciso de paz peças né e você consegue responder se aceita ou se recusa aquele determinado serviço consegue também passar os seus valores tá o legal é que o sistema ele não tem nenhum valor tabelado então quem irá passar os valores os preços são vocês o que que a gente aconselha passar o valor um pouco acima do convencional porque né mesmo tendo desconto das taxas e das tarifas acaba que vocês não perdem tanto por ter essa flexibilidade tem essa margem na hora de passar o orcamento tá então depois eles passam passo a passo com mais propriedade de como utilizar o sistema é feito isso o cadastro tudo ok tudo certinho né a gente passa a fazer a divulgação do seu estabelecimento no site né da prime, link, neo que são as três gerenciadores de frotas que a gente trabalha então além do órgão público que te procurou né outros órgãos públicos também irá te localizar né hoje a gente tem Correios dependendo do Estado temos a Polícia militar Polícia civil Polícia Federal rodoviária entre diversos órgãos públicos que vão poder localizar então a parte de marca de divulgação a gente faz para vocês tá lembrando que as taxas e as tarifas elas são descontadas somente quando existir faturamento quando vocês fizerem atendimento se por acaso algum mês vocês não atenderem ninguém fica com faturamento zerado não tem cobrança de nenhuma taxa nenhuma multa tá só realmente desconta as baixinhas quando utilizar o sistema e tiver o faturamento e se futuramente vocês guiserem cancelar ou descredenciar não tem cobrança tá de nenhuma taxa nenhuma multa porque a gente não trabalha com

4

€



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

plano fidelidade vou encaminhar a documentação aqui para vocês tá Se tiver interesse é só voltar a documentação preenchida Se surgir alguma dúvida precisar de alguma ajuda eu fico à disposição tá bom muito obrigada viu uma ótima tarde". (áudio em anexo).

2. Do Pedido.

Em exaustivo exame do acervo indiciário colacionado nas reuniões da CEI, que de forma isenta e transparente promoveu investigações, e tendo em vista que a presente CEI não tem legitimidade para imiscuir na gestão administrativa do Poder Executivo, por se tratar de função privativa e constitucionalmente assim definida para este órgão, mas tendo em mente a função altamente fiscalizadora do Poder Legislativo, a Comissão Especial de Inquérito recomenda as seguintes ações:

- 1. Imediato cancelamento de contrato com a empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, uma vez que o sistema não é seguro, os preços das peças estão acima do preço de mercado, a empresa cobra taxa indevida para credenciamento das empresas e induz a cobrança de preços acima do praticado no mercado.
- 2. Que o município de Registro adote medidas eficazes e complementar aos já existentes para garantir a lisura nos procedimentos de aquisição de produtos para a municipalidade.
- **3.** Que o Poder Executivo realize uma investigação pormenoriza, a fim de apurar responsabilidade administrativa/civil/penal, acerca de determinados fatos apurados por esta CEI que, em tese, demonstram que alguns agentes públicos do município possam ter cometido as seguintes condutas:
 - a) Possibilitar vantagem em favor de adjudicatário durante a execução do contrato celebrado com o poder público, sem autorização em lei, ato convocatório de licitação ou no respectivo instrumento contratual. (Art.92, Lei 8666/93);

2



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

- b) Possível lesão ao erário em virtude de concessão de benefício administrativo contrário às normas ou regulamentos afetos à licitação, permitindo a possibilidade de enriquecimento sem causa das concessionárias. (Art.10, VII da Lei 8429/92);
- c) Violação aos princípios da administração pública, por violação dos deveres de imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições. (Art.11, caput da Lei 8429/92);
- d) Deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou deixar de praticá-lo contra disposição expressa em lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. (Art. 319 do Decreto Lei 2848/40 Código Penal);
- 4. Encaminhamento do presente relatório anexando:
 - a) todos os documentos desta Comissão Especial de Inquérito,
 - b) aos seguintes órgãos:
 - Ministério Público Estadual,
 - Tribunal de Contas do estado de São Paulo,

Para que, se assim entenderem, abrirem procedimento para apuração de tais fatos;

5. Que o presente relatório seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para que seja suspendido de imediato o contrato por oferecer risco de prejuízos ao erário publico.

Diante de todo o exposto, a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Registro, formada pelos nobres vereadores Vander Lopes Pedroso e Manoel de Aquino, considera que, após árduo trabalho, cumpriu a sua função precípua de investigar por intermédio de documentos apurados pelos integrantes da CEI, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa dos investigados, prestigiando o estado democrático de direito.

Assim, espera-se atender os anseios da comunidade Registrense.

* F



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (013) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

É o relatório, e é como voto, levando à apreciação dos demais pares da Comissão Especial.

Registro, 25 de maio de 2023.

Ver. Vander Lopes Pedroso Relator

Ver. Manoel de Aquino Batista Secretário

VCR. CAP RENATO PRESIDENTE

ANEXOS: